



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 1082/2025 – CM

Garça, 09 de outubro de 2025.

Requerimento nº	1122/2025
Vereador:	Adhemar Kemp Marcondes de M. Filho
Assunto:	Solicita informações sobre evasões de menores na Casa Abrigo.

Senhora Presidente,

Em atenção ao conteúdo no expediente supra a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informou o que segue:

1) Primeiramente, lembramos ao Nobre Edil, que a Prefeitura assumiu a execução do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em 30/05/2025; nesta data, já encontrava-se “foragido” a mais de 15 dias o adolescente “G.R.R”, adolescente este que na Gestão atual também já realizou algumas “fugas”, retornando posteriormente à Casa;

2) Enfatizamos que somente 01 adolescente realiza a saída sem permissão (fuga), sendo que o mesmo utiliza essa “fuga” para o uso de entorpecente e para ir para a cidade de Marília, atrás de familiares, os quais residem todos no município; o mesmo estava em acompanhamento pela rede CAPS e CREAS e, atualmente, encontra-se internado em medida restritiva de liberdade na Fundação Casa;

3) Lembramos que a Casa Abrigo/Acolhimento Institucional é uma “medida específica de proteção” e não privação de liberdade, a qual são aplicadas aos que praticam atos infracionais. Não existe uma medida privativa na Casa Abrigo e sim um trabalho diário de vigilância e cuidado como medida de proteção, sendo que casos onde ocorra a saída sem autorização ou fugas, a notificação é prontamente realizada aos Órgãos competentes conforme determinam as Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.; e essas fugas sempre existiram, não sendo uma característica apenas desta Gestão;



REFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

4) Sim, existe avaliações internas e externas. As avaliações internas são realizadas periodicamente e de forma contínua para a oferta do serviço com qualidade, através da Gestão da Assistência Social e da avaliação e fiscalização pelo serviço do Sistema de Controle Interno e Corregedoria, e externamente pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Juiz da Vara de Infância e Juventude e demais envolvidos na execução do serviço.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA